



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2026

Nº 1146

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS NO CERTAME PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 9º EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024, 002/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Convocar os candidatos constantes no anexo I para realização de exame médico admissional. **Art. 2º** Os candidatos relacionados são os que entregaram documentação pessoal e médica e deverão comparecer na **Clínica da Mulher**, sito à rua R. Adroaldo Martins - Centro, Santa Quitéria - CE, no **dia 24 de março de 2026, no horário de 07:00h às 12:00h e de 14h às 17h. Parágrafo Único.** O candidato será atendido por ordem de chegada e deverá estar munido de documento hábil à sua identificação. **Art. 3º.** O candidato que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação cancelada para todos os efeitos legais. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 18 de março de 2026. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 8º EXAME ADIMISSIONAL

1. Lista de candidatos(as) a se apresentarem no dia 18/03/2026:

1. FRANCISCA OZIANE LEITAO DOS SANTOS – Técnico em Enfermagem/ Sec. de Saúde
2. FRANCISCO ANTONIO DAVY MESQUITA CRUZ - Técnico em Enfermagem/ Sec. de Saúde
3. IOLANDA LOURENCO DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem/ Sec. de Saúde
4. THAINAR SILVA DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem/ Sec. de Saúde
5. FRANCISCA OZIANE LEITAO DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem/ Sec. de Saúde
6. GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO – Agente de Trânsito
7. SAMUEL VASCONCELOS ALBUQUERQUE – Agente de Trânsito
8. MATHEUS PAULINO GOMES PEREIRA – Agente de Trânsito
9. JOAO LUIZ PERES FRANCO – Agente de Trânsito
10. ANTONIO THYAGO LIMA MORAIS – Agente de Trânsito
11. THAIS MARA PINHO DA SILVA – Agente de Trânsito
12. FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA – Guarda Civil Municipal
13. FRANCISCO MAICOM MOTA MESQUITA – Guarda Civil Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 18 DE MARÇO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	

14. RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS – Guarda Civil Municipal
15. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES – Guarda Civil Municipal
16. FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA – Guarda Civil Municipal
17. JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA – Guarda Civil Municipal
18. FRANCISCO EURIMAR DA SILVA – Guarda Civil Municipal
19. ELMO JORGE RODRIGUES – Guarda Civil Municipal
20. ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO – Guarda Civil Municipal
21. FRANCISCA ADELAIDE CARVALHO ASSIS – Guarda Civil Municipal
22. FRANCISCO CAETANO LIMA – Guarda Civil Municipal
23. FRANCISCO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS – Guarda Civil Municipal
24. CÉSAR AUGUSTO PADRE BRASIL – Agente de Combate às Endemias
25. PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA – Agente de Combate às Endemias
26. JOÃO VITOR ÁVILA FRANCA – Agente Comunitário de Saúde

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.020326-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e conclusão de uma Praça no distrito Saco do Belém, MAPP 5500, em Santa Quitéria/CE** – Data de Abertura: **07/04/2026** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-03.160326-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO PARA APRIMORAMENTO DE ACESSO VIA INTERNET NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **23/03/2026** – Horário da Sessão: **11:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão:

<http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.100326-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA C.E.I MÃE TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **23/03/2026** – Horário da Sessão: **16:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.

*** **

SECRETARIA BÁSICA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a senhora **CRISTIANE MAGALHAES CRUZ DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA PÓS-GRADUADA 100H** com matrícula de nº **08082291**. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 20 março a 20 de junho de 2026. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria - Ceará, 18 de março de 2026. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 007/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 18 de março de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal